

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE
ANO 2023
2ª ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O Edital do Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade publicado em 06/01/2022 sofreu alterações na oferta de suas linhas de pesquisa. As Linhas de Pesquisa *Supply Chain* e *Varejo* foram incorporadas no Processo Seletivo, alterando os itens 1.2 e 3.1.

A-) O **item 1.2** passa a ter a seguinte redação :

1.2 Para este Edital, serão ofertadas 7 (sete) linhas de pesquisa, a saber:

- a) Finanças e Controladoria;
- b) Gestão de Pessoas
- c) Gestão de Saúde
- d) Sustentabilidade
- e) Tecnologia de Informação
- f) Gestão de Supply Chain
- g) Varejo

B-) O **item 3.1** passa a ter a seguinte redação:

3.1 Para este ingresso, o Programa oferece um total de 210 (duzentas e dez) vagas por turma, ficando a critério da Coordenação do Programa a distribuição das vagas entre as 7 (sete) linhas de pesquisa. Serão disponibilizadas um número máximo de 40 (quarenta) vagas por linha de pesquisa. O Comitê de Seleção pode admitir um número de candidato(a)s inferior ao número de vagas. O preenchimento das vagas obedecerá aos Critérios de Aprovação constantes no item 7 deste Edital.

São Paulo, 22 de junho de 2022

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE
ANO 2023
1ª ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O Edital do Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade publicado em 06/01/2022 sofreu alterações na oferta de suas linhas de pesquisa, alterando os itens 1.2 e 3.1.

A-) O **item 1.2** passa a ter a seguinte redação

1.2 Para este Edital, serão ofertadas 5 (cinco) linhas de pesquisa, a saber:

- a) Finanças e Controladoria;
- b) Gestão de Pessoas
- c) Gestão de Saúde
- d) Sustentabilidade
- e) Tecnologia de Informação

B-) O **item 3.1** passa a ter a seguinte redação:

3.1 Para este ingresso, o Programa oferece um total de 150 (cento e cinquenta) vagas por turma, ficando a critério da Coordenação do Programa a distribuição das vagas entre as 5 (cinco) linhas de pesquisa. Serão disponibilizadas um número máximo de 40 (quarenta) vagas por linha de pesquisa. O Comitê de Seleção pode admitir um número de candidato(a)s inferior ao número de vagas. O preenchimento das vagas obedecerá aos Critérios de Aprovação constantes no item 7 deste Edital.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas